



PORTARIA Nº 048/2010

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício SAD nº 124/2009 – GSAD, datado de 23 de janeiro de 2009, cujo teor ratifica os termos da Nota Técnica nº 002/09 – da Gerência Geral de Articulação da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 022/DP/CTM, datado de 21 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO as cláusulas e condições estabelecidas no Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa assinado entre as partes.

RESOLVE:

- I - Prorrogar a cessão do empregado **Kilder Pedrosa Barreto de Menezes**, mat. 183, à Secretaria da Casa Civil, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2010.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/01/2010;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de março de 2010.


DIRETOR PRESIDENTE.


COORDENADORIA JURIDICA
Visto

a) Dilson de Moura Peixoto Filho

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br